



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA MODIFICATIVA Nº 020/2014

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná– Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Gilnei Macari/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR; Luís César de Lara Pinto Filho/PR e Edegar José de Oliveira/PR.

Modifica-se no Projeto de Lei Complementar nº 082, o Anexo IX – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, INQUÉRITO E OU DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que passa a ter a seguinte redação:

Membros de Comissão de Sindicância, Inquérito e ou Processo Administrativo.

Presidente - 15 % sobre o salário mínimo vigente

Secretário – 10% sobre o salário mínimo vigente

Membro – 5% sobre o salário mínimo vigente

Fiscais de Contrato – 10% sobre o salário mínimo vigente

Parágrafo Único – Fica vetado o adicional a quem possuir cargo em comissão e ou receber gratificações.

JUSTIFICATIVA

Esta alteração visa igualar de forma justa a todos os envolvidos nestas.

Plenário “José Nogueira Paniago”, ao 01 de Setembro de 2014.

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 20/10/14

para

os favoráveis e 3 contrários

[Assinatura]
José Ari Zandoná/DEM

Vereador autor

[Assinatura]
Adelar Fusinato/DEM

[Assinatura]
Gilnei Macari/PR

[Assinatura]
Jonathan Silveira Roberto/PR

[Assinatura]
Luís César de Lara Pinto Filho/PR

[Assinatura]
Edegar José de Oliveira/PR

Vereadores Coautores